

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP DECRETO

DECRETO Nº 22.277, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

Estabelece os preços dos serviços complementares a serem cobrados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a aprovação do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços a serem cobrados pelos serviços complementares, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, constantes no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Nos preços dos serviços constantes no Anexo I deste Decreto, já estão inclusos os valores dos serviços de expediente.

Art. 2º Na hipótese de pagamento de débito listado para corte, antes da emissão da conta aviso, a título de ressarcimento de despesas administrativas, serão cobrados R\$ 7,69 (sete reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 21.624, de 29 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2023.

Sebastião Melo, Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha, Procurador-Geral do Município.

ANEXO I

1 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA

1.1	Para execução de ligação de água, com reenchimento da escavação e repavimenta rolamento e/ou passeio:	ıção da	ı faixa de
1.1.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	587,90
1.1.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	871,62
1.1.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	1.003,08
1.1.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	1.266,70
1.1.5	em revistoria.	R\$	134,47
1.1.6	acréscimo de caixa de proteção padrão DMAE	R\$	190,60
1.2	Pelos serviços de colocação ou substituição de registros:		
1.2.1	de 3/4 de polegada	R\$	85,66
1.2.2	de 1 polegada	R\$	102,40
1.2.3	de 1.1/4 de polegadas	R\$	191,45
1.2.4	de 1.1/2 de polegadas	R\$	208,18
1.2.5	de 2 polegadas.	R\$	275,27
1.3	Pelos serviços de colocação, levantamento e substituição de cavaletes:		
1.3.1	em canalização de 19mm de diâmetro (3/4 de polegadas)	R\$	180,41
1.3.2	em canalização de 25mm de diâmetro (1 polegada)	R\$	235,62
1.3.3	em canalização de 38mm de diâmetro (1.1/2 polegadas)	R\$	398,50
1.3.4	em canalização de 50mm de diâmetro (2 polegadas)	R\$	525,15
1.3.5	abertura de alvenaria de pedra e colocação de grade de ferro (10x22cm)	R\$	45,76
1.3.6	execução de nicho de alvenaria/porta de ferro	R\$	201,94
1.3.7	execução de nicho pedra e porta de ferro	R\$	343,24
1.3.8	execução de nicho em ferro	R\$	253,68
1.4	Pelo deslocamento de quadro de ligação de água:		
1.4.1	em pavimentos diversos.	R\$	368,64
1.4.2	em terra	R\$	298,56
1.4.3	em revistoria	R\$	134,47

1.5	Pelos serviços de desligamento e retirada do ramal, quando solicitado:		
1.5.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$	163,34
1.5.2	em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	163,67
1.5.3	em canalização de 32 e 38mm (1.1/4 e 1.1/2 polegadas)	R\$	164,93
1.5.4	em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$	166,27
1.5.1	em cananzação de comm (2 polegadas)	Τζφ	100,27
1.6	Restabelecimento do fornecimento de água:		
1.6.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada	R\$	110,84
1.6.2	em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	110,84
1.6.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$	110,84
1.6.4	em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$	110,84
1.7	Para execução de religação de água em tubos de plásticos, com reenchimento	da esca	avação e
	repavimentação da faixa de rolamento e/ou passeio:		
1.7.1	em canalização de 19mm (3/4 de polegada)	R\$	492,23
1.7.2	em canalização de 25mm (1 polegada)	R\$	569,99
1.7.3	em canalização de 38mm (1.1/2 polegadas)	R\$	619,85
1.7.4	em canalização de 50mm (2 polegadas)	R\$	726,14
2 - PR	EÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ESGOTO		
2.1	Para execução de ligação de esgoto sanitário em manilha de grês de 150mm de diâmetr	o:	
2.1.1	em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$	380,18
2.1.2	em prédios novos ou existentes beneficiados com redes coletoras	ΙΨ	500,10
	de fundos		
2.1.3		R\$	380,18
	ligação de esgoto compulsório com espera	R\$ R\$	380,18 189,57
2.2	ligação de esgoto compulsório com espera		
	Para o serviço de substituição de ramal:		
2.2 2.2.1	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com	R\$	189,57
2.2.1	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora		
	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com	R\$	189,57
2.2.1	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ R\$	380,18 380,18
2.2.12.2.22.3	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	380,18 380,18 caixa de
2.2.1 2.2.2 2.3 2.3.1	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	189,57 380,18 380,18 caixa de
2.2.12.2.22.3	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	380,18 380,18 caixa de
2.2.1 2.2.2 2.3 2.3.1	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	189,57 380,18 380,18 caixa de
2.2.1 2.2.2 2.3 2.3.1 2.3.2	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	189,57 380,18 380,18 caixa de
2.2.1 2.2.2 2.3 2.3.1 2.3.2	Para o serviço de substituição de ramal: em prédios novos ou existentes nos logradouros beneficiados com rede coletora	R\$ R\$ conal e a	380,18 380,18 380,18 caixa de 178,15 384,69

2.5	Conserto em coletor predial:			
2.5.1	nivelamento de caixa adicional	R\$	141,92	
2.5.1	conserto no TE de ligação do ramal predial com o coletor público	R\$	426,61	
2.5.3	colocação de tampa de concreto em caixa adicional	R\$	292,25	
2.5.4	, 1			
2.3.4	colocação de tampa de ferro fundido em caixa adicional	R\$	558,87	
2.6	Valor unitário de uma reconstrução de caixa adicional	R\$	388,08	
2.7	Valor unitário de um metro de conserto de coletor cloacal	R\$	702,67	
2.8	Valor unitário de um conserto de ramal predial	R\$	488,30	
2.9	Valor unitário de uma vistoria para teste de rede:			
2.9.1	Com laudo	R\$	122,56	
2.9.2	Sem laudo	R\$	36,89	
2.10	Recebimento do material proveniente de fossas sépticas, sanitários móveis, constituído por dejetos humanos com ou sem substância desodorizante, bacteriostática e biodegradável, acondicionado em caminhão limpa-fossa (por metro cúbico)	R\$	35,99	
2.11	Recebimento nas ETEs de resíduos líquidos de origem não doméstica (lixiviado de aterro sanitário e outros) por metro cúbico	R\$	46,73	
3 - PR	EÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ÁGUA E DE ESGOTO			
3.1	As ligações de água e esgotos em economia residencial e unifamiliar, cadastradas com benefício de tarifa social, serão realizadas gratuitamente.	o deten	toras do	
	4 - PREÇOS PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL EM LOTI CONDOMÍNIOS E/OU NOVOS EMPREENDIMENTOS			
4.1	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de rede de abastecimento de água, de esgota e de drenagem pluvial em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos serbase na análise por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:			
4.1.1	Análise por metro de rede de abastecimento de água	R\$	2,53	
4.1.2	Análise por metro de rede de esgotamento sanitário	R\$	3,61	
4.1.3	Análise por metro de rede de drenagem pluvial	R\$	3,61	

4.2	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de estação de bombeamento de abastecim esgotamento sanitário e de drenagem pluvial em loteamentos, condomínio empreendimentos será cobrada com base na análise da vazão (l/s ou m³/s), conforme discriminados:	os e/o	u novos
4.2.1 4.2.2 4.2.3	Análise por vazão (l/s) de estação de bombeamento de abastecimento de água	R\$ R\$ R\$	133,01 133,01 1.330,15
4.3	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de reservatório de abastecimento de água de amortecimento pluvial em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimen com base na análise do volume (m³), conforme preços a seguir discriminados:		
4.3.1 4.3.2	Análise por volume (m³) de reservatório de abastecimento de água	R\$ R\$	16,63 0,42
4.4	A tarifa do serviço de aprovação do projeto de estação de tratamento de esgotamen loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos será cobrada com base na an (m³), conforme preço a seguir discriminado:		
4.4.1	Análise por volume (m³) de estação de tratamento de esgotamento sanitário	R\$	6,65
4.5	Para revalidação de projeto será cobrado o valor correspondente a 10% (dez por c previstas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.	ento) d	as tarifas
5 -	PREÇOS PARA SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE REDE D ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DE DRENAGEM PLUVIAL EM LO CONDOMÍNIOS E/OU NOVOS EMPREENDIMENTOS		UA, DE MENTOS
5.1	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de rede de água, de esgotamento sanitário pluvial em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos será cobrad fiscalização por metro de rede, conforme preços a seguir discriminados:		U
5.1.1	Fiscalização por metro de rede de abastecimento água	R\$	3,95
5.1.2	Fiscalização por metro de rede de esgotamento sanitário	R\$	3,95
5.1.3	Fiscalização por metro de rede de drenagem pluvial	R\$	3,95
5.2	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de estação de bombeamento de água, de esgo drenagem pluvial em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos será cobrazão (l/s), conforme preços a seguir discriminados:		
5.2.1	Fiscalização por vazão (l/s) de estação de bombeamento de água	R\$	39,50
5.2.2	Fiscalização por vazão (l/s) de estação de bombeamento de esgoto sanitário	R\$	39,50
5.2.3	Fiscalização por vazão (l/s) de estação de bombeamento de drenagem pluvial	R\$	39,50
5.3	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de reservatório de abastecimento de água e d amortecimento pluvial em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos e reservatório, conforme preço a seguir discriminado:		
5.3.1	Fiscalização por volume (m³) de reservatório de abastecimento de água	R\$	19,75
5.3.2	Fiscalização por volume (m³) de reservatório de amortecimento pluvial	R\$	19,75

5.4	A tarifa do serviço de fiscalização da obra de estação de tratamento de esgotamento sanitário em loteamentos, condomínios e/ou novos empreendimentos será cobrada com base na vazão (l/s), conforme preço a seguir discriminado:				
5.4.1	Fiscalização por vazão (l/s) de estação de tratamento de esgoto sanitário	R\$	59,25		
	6 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ENTRONCAMENTO DA REDE				
6.1.	A tarifa do serviço de execução de entroncamentos para loteamentos, condomín empreendimentos será cobrada por unidade executada, conforme preços a seguir discrin				
6.1.1	Entroncamento de rede de diâmetro até 200mm.	R\$	1.543,07		
6.1.2	Entroncamento de rede de diâmetro superior a 200mm ou trepanação	R\$	3.572,51		
	7 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS				
7.1	Para vistoria hidrossanitária será cobrado:				
7.1.1	por economia	R\$	107,50		
7.1.2	por economia excedente e de um mesmo imóvel	R\$	56,50		
7.2	Para os serviços de calibração de hidrômetro:				
7.2.1	hidrômetro com 20mm (3/4 de polegada)	R\$	220,85		
7.2.2	hidrômetro com 25mm (1 polegada)	R\$	220,85		
7.2.3	hidrômetro com 40mm (1.1/2 polegadas)	R\$	220,85		
7.2.4	hidrômetro com 50mm (2 polegadas)	R\$	220,85		
7.2.5	hidrômetro tipo Woltmann	R\$	334,71		
7.2.6	Os demais serviços de instalações prediais, os consertos e indenizações de hidrômetros conforme o custo de aquisição dos materiais e mão-de-obra aplicados, acrescidos transporte, quando couberem, legislação social, da percentagem de 15% (quinze por cer correspondente às despesas gerais de administração.	da d	espesa de		
7.3	para reposição de lacre rompido		R\$	38,07	
7.4	para revistoria de serviços de vistoria cadastral		R\$	127,91	
	8 - PREÇOS DE REVISÃO DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO (CONSTRUÇÃO, RECONSTRUÇÃO, REF MODIFICAÇÃO)		-		
8.1	A tarifa dos serviços de análise de projeto de imóvel, para fins de obtenção do docume projeto novo, aumento e/ou reforma, modificação, reciclagem de uso e revalidação, de unidades (residencial, comercial ou mista), conforme valores a seguir discriminado	será c			
8.1.1	Análise do projeto hidrossanitário de 1 economia		R\$	281,49	
8.1.2	Análise do projeto hidrossanitário de 2 a 3 economias		R\$	364,62	
8.1.3	Análise do projeto hidrossanitário de 4 a 50 economias		R\$	447,76	

8.1.4	Análise do projeto hidrossanitário acima de 50 economias (acréscimo a cada 50 economias adicionais e/ou número intermediário)		
	addicionals con numero intermediario)	R\$	41,57
8.1.5	Análise do projeto hidrossanitário de condomínios horizontais	R\$	530,90
8.1.6	Para cada 3 (três) análises, cujo comparecimento permanecer com 1 ou mais itens não atendido valor correspondente a 50% da tarifa paga nos itens anteriores (8.1.1 a 8.1.5).	os, será o	cobrado o
8.2	A tarifa dos serviços de vistoria de imóvel para fins de obtenção do documento de liberação quantidade de unidades (residencial, comercial ou mista), independentemente do número de pavir valores a seguir discriminados:		•
8.2.1	Vistoria hidrossanitária de 1 economia,	R\$	192,35
8.2.2	Vistoria hidrossanitária de 2 a 3 economias	R\$	251,69
8.2.3	Vistoria hidrossanitária de 4 a 50 economias	R\$	467,83
8.2.4	Vistoria hidrossanitária acima de 50 economias (acréscimo a cada 50 economias adicionais e/ou	Ιζψ	407,03
0.2.4	número intermediário)	R\$	284,97
8.2.5	Vistoria hidrossanitária de condomínios horizontais	R\$	532,01
0.2.3	vistoria murossamtaria de condominios norizontais	KΦ	332,01
8.3	A tarifa dos serviços de revistoria de imóvel para fins de obtenção do documento de liberação	será cob	rada pela
	quantidade de unidades (residencial, comercial ou mista), independentemente do número de pavir		-
	valores a seguir discriminados:	,	
8.3.1	Revistoria hidrossanitária de 1 economia	R\$	96,75
8.3.2	Revistoria hidrossanitária de 2 a 3 economias	R\$	125,85
8.3.3	Revistoria hidrossanitária de 4 a 50 economias	R\$	233,92
8.3.4	Revistoria hidrossanitária acima de 50 economias (acréscimo a cada 50 economias adicionais		ŕ
	e/ou número intermediário)	R\$	142,48
8.3.5	Revistoria hidrossanitária de condomínios horizontais	R\$	266,01
8.3.6	Revistoria hidrossanitária por relatório fotográfico, independentemente do número de		,
	economias	R\$	57,62
8.3.7	Para cada solicitação adicional de revistoria hidrossanitária, por relatório fotográfico,		
	independentemente do número de economias	R\$	28,81
8.4	A tarifa dos serviços de análise de projeto e vistorias de reservatório de amortecimento pl comercial e/ou condominial, nos casos de projeto novo, modificação, aumento e/ou reform reciclagem de uso, será cobrada por unidade, conforme valores a seguir discriminados:		
8.4.1	Análise por reservatório de amortecimento pluvial	R\$	198,36
8.4.2	Para cada 3 (três) análises, cujo comparecimento permanecer com 1 ou mais itens não atendido valor correspondente a 50% da tarifa paga no item 8.4.1		
8.4.3	Vistoria de reservatório de amortecimento por fotos	R\$	91,37
8.4.4	Vistoria presencial de reservatório de amortecimento	R\$	260,77
8.4.5	Revistoria de reservatório de amortecimento por fotos	R\$	45,69
8.4.6	Revistoria presencial de reservatório de amortecimento	R\$	130,39
	processes at real and an amorton months.	4	100,00
8.5	Pelos serviços de "ANÁLISE DE PROJETO E VISTORIA DE IMÓVEL, PARA FINS DE OBTENÇÃO DO DOCUMENTO DE LIBERAÇÃO", em economia construída e financiada através de programas governamentais destinados a atender população de baixa renda (faixa 1 e/ou área de AEIS) será cobrado o valor de 50 % das tarifas listadas nos itens 8.1; 8.2; 8.3 e 8.4.		

9 - PREÇOS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS E BIOLÓGICAS EM AMOSTRA DE ÁGUA

9.1	Análises Físico-Químicas e Biológicas:		
9.1.1	Alcalinidade à Fenolftaleína	R\$	41,03
9.1.2	Alcalinidade Total	R\$	41,03
9.1.3	Alumínio	R\$	45,76
9.1.4	Arsênio	R\$	133,85
9.1.5	Bário	R\$	45,76
9.1.6	Berílio	R\$	35,22
9.1.7	Biocidas Organoclorados	R\$	1.509,33
9.1.8	Biocidas Organofosforados	R\$	1.173,66
9.1.9	BTX	R\$	311,12
9.1.10	Cádmio	R\$	25,85
9.1.11	Cálcio	R\$	46,68
9.1.12	Chumbo	R\$	25,85
9.1.13	Cianeto	R\$	142,01
9.1.14	Cloreto	R\$	75,42
9.1.15	Cloro Residual Livre	R\$	30,95
9.1.16	Cloro Residual Total.	R\$	30,95
9.1.17	Cobalto	R\$	25,85
9.1.18	Cobre	R\$	25,85
9.1.19	Compostos Organovoláteis	R\$	524,15
9.1.20	Condutividade	R\$	38,31
9.1.21	Contagem de Bactérias Heterotróficas	R\$	151,79
9.1.22	Cor	R\$	29,61
9.1.23	Cromo Hexavalente	R\$	43,42
9.1.24	Cromo Total	R\$	33,76
9.1.25	DBO5	R\$	176,43
9.1.26	DBO5 c/ Diluição	R\$	204,58
9.1.27	DBO5 c/ Diluição e Semeadura	R\$	245,70
9.1.28	DBO5 Manométrico	R\$	51,87
9.1.29	Densidade	R\$	47,18
9.1.30	DQO	R\$	115,45
9.1.31	Dureza	R\$	54,50
9.1.32	Ensaio de Floculação	R\$	333,58
9.1.33	Escherichia coli	R\$	145,52
9.1.34	Fenol	R\$	116,62
9.1.35	Ferro	R\$	25,85
9.1.36	Flúor	R\$	70,65
9.1.37	Fosfato Orto	R\$	97,96
9.1.38	Fósforo Total	R\$	123,64
9.1.39	Geosmina	R\$	458,23
9.1.40	Litio	R\$	33,92
9.1.41	Magnésio	R\$	25,85
9.1.42	Manganês	R\$	26,81
9.1.43	Mercúrio	R\$	254,40
9.1.44	Metais - Digestão	R\$	135,86
9.1.45	Metil-isoborneol – MIB	R\$	458,23
9.1.46	Molibdênio	R\$	35,76
9.1.47	Níquel	R\$	25,85
9.1.48	Nitrato	R\$	123,81
9.1.49	Nitrito	R\$	77,51

9.1.50	Nitrogênio Amoniacal	R\$	83,66
9.1.51	Nitrogênio Orgânico	R\$	166,10
9.1.52	Nitrogênio Total de Kjeldahl	R\$	118,88
9.1.53	Odor	R\$	29,78
9.1.54	Óleos e Graxas	R\$	149,28
9.1.55	Ovos de helmintos – amostra líquida	R\$	40,49
9.1.56	Ovos de helmintos – lodos e sedimentos	R\$	86,26
9.1.57	Oxigênio Dissolvido	R\$	57,81
9.1.58	pH	R\$	40,41
9.1.59	Plâncton (Qualitativo)	R\$	149,45
9.1.60	Plâncton (Quantitativo)	R\$	379,17
9.1.61	Potássio	R\$	37,77
9.1.62	Prata	R\$	26,18
9.1.63	Resíduo Filtrável 105 °C	R\$	117,58
9.1.64	Resíduo Filtrável Fixo 550 °C	R\$	183,84
9.1.65	Resíduo Não Filtrável 105 °C	R\$	83,57
9.1.66	Resíduo Não Filtrável Fixo 550 °C	R\$	131,97
9.1.67	Resíduo Total 105 °C	R\$	70,56
9.1.68	Resíduo Total Fixo 550 °C	R\$	110,18
9.1.69	Selênio	R\$	178,65
9.1.70	Sílica Total	R\$	108,88
9.1.71	Sódio	R\$	37,77
9.1.72	Sólidos Decantáveis	R\$	26,44
9.1.73	Sulfato	R\$	179,44
9.1.74	Sulfeto	R\$	59,15
9.1.75	Surfactantes	R\$	154,05
9.1.76	Trihalometanos	R\$	458,23
9.1.77	Turbidez	R\$	30,33
9.1.78	Umidade	R\$	54,92
9.1.79	Vanádio	R\$	35,76
9.1.80	Zinco	R\$	25,85

- 9.2 Para determinação dos analitos na forma solúvel será acrescido o valor de R\$ 101,52 sobre o custo total da análise, referente a procedimento de filtração da amostra.
- 9.2.1 Para determinação dos analitos nas formas total e solúvel, a amostra será processada separadamente, com custos individualizados.
- 9.3. Para a determinação de um ou mais metais, nas formas total e solúvel, excetuando-se Arsênio, Mercúrio e Selênio, será incluído no custo total das análises o valor de R\$ 135,86, referente à digestão.
- 9.4. Para os serviços de coleta e transporte de amostras até o laboratório, serão incluídos os custos referentes à mão-de-obra para coleta e as despesas de deslocamento.
- 9.5. Serviços de elaboração de laudos técnicos serão cobrados, na forma de um percentual de 20 % (vinte por cento) sobre os custos totais das análises solicitadas.
- 9.6. Para amostras de sedimento, efluentes sólidos e líquidos, o custo das análises será acrescido de 50%.

10 - OUTROS SERVIÇOS

10.1	Emissão e entrega	física de 2ª via	da conta nos Postos de	Atendimento (se	
	disponível	no	site	do R\$	3,44
	DMAE)				



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha**, **Procurador(a)-Geral**, em 25/10/2023, às 17:09, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 25/10/2023, às 18:04, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **25934729** e o código CRC **FB999275**.

23.10.000007456-1 25934729v5